DocuSign Envelope ID: 8A4FAE7C-EA26-4904-B385-EB68EE76968F

Posicionamento Conjunto
Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM)/Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO)/Aliança de Controle do Tabagismo (ACT)/Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE)/Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN)/ Associação Médica Brasileira (AMB)/Conselho Federal de Nutrição (CFN)/Federação Latino-americana de Obesidade (FLASO)/Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)/Instituto Desiderata/Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM)/ Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD)/Sociedade Brasileira de Hepatologia/Sociedade Brasileira de Hipertensão (SBH)/Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)/Todos Juntos Contra o Câncer (TJCC)/World Obesity Federation (WOF)

Tributação de Bebidas Açucaradas na Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

A obesidade atinge uma proporção significativa de brasileiros. De acordo com a última Pesquisa Nacional da Saúde (PNS) de 2019, mais de 60% da população adulta (96 milhões) está com excesso de peso e 25% com obesidade (40 milhões).[1] O excesso de peso predispõe o desenvolvimento de dezenas de outras Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), que incluem diabetes melito tipo 2, hipertensão arterial sistêmica e até alguns tipos de câncer.[2,3]

A obesidade é uma doença complexa e multifatorial, que resulta da exposição de uma população biologicamente vulnerável a um ambiente obesogênico, caracterizado sobretudo por uma grande disponibilidade de alimentos ultraprocessados. Estes produtos possuem aditivos, são ricos em açúcar, sal e/ou gordura, e pobres em fibras, o que favorece a baixa saciedade e o consumo exagerado, contribuindo para o ganho de peso progressivo.

O consumo excessivo de açúcar é uma das principais causas de aumento de peso e, consequentemente, obesidade e doenças associadas. As bebidas açucaradas contribuem de forma significativa para a alta taxa de consumo de açúcar e, consequentemente, ao ganho de peso.[4] Entre as crianças brasileiras com obesidade, cerca de 10% dos casos são atribuídos ao consumo de bebidas açucaradas, o que representa quase 205 mil crianças. No total, 721 mil crianças apresentam excesso de peso pelo consumo desses produtos.[5]

O alto consumo de bebidas açucaradas sobrecarrega o Sistema Único de Saúde (SUS), estimando-se um aumento nos gastos em US$ 5,8 bilhões, apenas nos custos diretos com obesidade.[6,7]

Frente às evidências, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a adoção de uma tributação específica para bebidas açucaradas, o que vem se mostrando uma ferramenta efetiva para redução de consumo em diversos países.

Uma tributação que impacte no preço reduz o consumo desses produtos; ajuda na conscientização das pessoas, que passam a fazer escolhas alimentares nutricionalmente mais saudáveis; protege a população de baixa renda, a mais afetada pelas doenças decorrentes desse consumo.[8] Além disso,

DocuSign Envelope ID: 8A4FAE7C-EA26-4904-B385-EB68EE76968F

os recursos arrecadados podem financiar programas de saúde pública e de alimentação saudável.

Dentre os mais de 50 territórios que já adotam essa tributação destacam-se: Chile, Equador, França, México, Peru, Portugal, Reino Unido, algumas regiões dos Estados Unidos como as cidades de Filadélfia, São Francisco e Seattle.[9,10] No Brasil, ao contrário, existe um **estímulo financeiro inaceitável** para a produção de refrigerantes, através de incentivos fiscais que já atingiram quase R$ 4 bilhões anuais.[11]

Estima-se que adotar um imposto entre 20% e 50% sobre bebidas adoçadas reduziria o consumo desses produtos entre 19% e 49%; aumentaria a arrecadação de tributos pelo governo entre R$ 4,7 bilhões e R$ 7 bilhões por ano, com impacto positivo sobre o Produto Interno Bruto entre R$ 2,4 bilhões e R$ 3,8 bilhões; e geração de 69 a 200 mil empregos, a depender da alíquota e da alocação destes recursos para saúde.[12]

Frente aos danos à saúde da população, decorrentes do consumo excessivo de bebidas açucaradas e consequente impacto no SUS, a SBEM e ABESO em conjunto com a ACT, ABRALE, ASBRAN, AMB, CFN, FLASO, IDEC, Instituto Desiderata, SBCBM, Sociedade Brasileira de Hepatologia, SBH, SBP, TJCC e WOF, manifestam publicamente posicionamento e solicitação de implementação de tributação específica para as bebidas açucaradas, urgentemente, visando a redução do consumo, e ao mesmo tempo, aumentando a arrecadação de recursos para financiar programas de saúde pública, como a promoção de uma alimentação saudável.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Cesar Luiz Boguszewski
DBC4E5A70EB44E1...

César Boguszewiski
Presidente da SBEM

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

DocuSigned by:
Cintia Cercato
10FD65C843B14E5...

Cintia Cercato
Presidente da ABESO

ABESO

DocuSigned by:
Paula Johns
3DE20DE52CD445A...

Paula Johns
Diretora Geral da ACT

ACT Promoção da Saúde

DocuSign Envelope ID: 8A4FAE7C-EA26-4904-B385-EB68EE76968F

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

ABESO
Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica

DocuSigned by:
Tiago Cepas
5704DE412D594FD...

Tiago Cepas
Coordenador de Políticas Públicas
da ABRALE

abrale
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINFOMA E LEUCEMIA

DocuSigned by:
Ruth Cavalcanti Guilherme
F29EF8F669794BE...

Ruth Cavalcanti Guilherme
Presidente da ASBRAN

asbran
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO

DocuSigned by:
B84198F48BE84FB...

César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

AMB
Associação Médica Brasileira

DocuSigned by:
62571DB81ACE461...

Rita de Cássia Ferreira Frumento
Presidente do CFN

cfn CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

DocuSigned by:
Bruno Halpern
632E2B61B3B745B...

Bruno Halpern
Vice-presidente junto à World
Obesity Federation – FLASO

FEDERACION LATINOAMERICANA SOCIEDADES DE OBESIDAD
FLASO

DocuSigned by:
Janine Giuberti Coutinho
56A46E34A969446...

Janine Giuberti Coutinho
Coordenadora do Programa de
Alimentação Saudável e
Sustentável do IDEC

idec
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

DocuSign Envelope ID: 8A4FAE7C-EA26-4904-B385-EB68EE76968F

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

ABESO
Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica

DocuSigned by:
Roberta Costa Marques
3172AF355A994DC...

Roberta Costa Marques
Diretora Executiva do Instituto Desiderata

desiderata

DocuSigned by:
911F9FFD9F674E0...

Fabio Viegas
Presidente da SBCBM

Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica

DocuSigned by:
CCFD28174B934CD...
DocuSigned by:
8CCAC0C97BE8417...

Hermelinda Cordeiro Pedrosa
Assessora Governamental da SBD

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES

DocuSigned by:
7D3E8C108F194C7...

Carlos Eduardo Brandão Mello
Presidente da SBH

Sociedade Brasileira de Hepatologia

DocuSigned by:
EC9B8DC1EF0446E...

Luiz Bortolotto
Presidente da SBH

SBH

DocuSign Envelope ID: 8A4FAE7C-EA26-4904-B385-EB68EE76968F

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

ABESO
Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica

DocuSigned by:
Luciana Silva
4FE0B06906D5485...

Luciana Rodrigues Silva
Presidente da SBP

sociedade brasileira de pediatria

DocuSigned by:
Merula A. Steagall
178FB8D9ABA746C...

Merula A. Steagall
Idealizadora do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer - TJCC

TODOS JUNTOS CONTRA O CÂNCER

DocuSigned by:
Johanna Ralston
41E52C3F1AB347F...

Johanna Ralston
CEO da WOF

WORLD OBESITY

Referências:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Pesquisa Nacional de Saúde. Relatórios de acesso público. Brasília, DF: MS, ©2020. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/noticia/10137
2. World Health Organization (WHO). The Emerging Risk Factors Collaboration. Separate and combined associations of body-mass index and abdominal adiposity with cardiovascular disease: collaborative analysis of 58 prospective studies. Lancet. 2011; 377:1085-95.
3. World Health Organization (WHO). Global status report on noncommunicable diseases 2014. Switzerland: WHO; 2014.
4. World Health Organization (WHO). Guideline: Sugars intake for adults and children. Geneva: WHO; 2015. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/149782/9789241549028_eng.pdf
5. Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria. O lado oculto das bebidas açucaradas no Brasil. Alcaraz A, Vianna C, Bardach A, Espinola N, Perelli L, Balan D, Cairoli F, Palacios A, Comolli M, Augustovski F, Johns P, Pichon-Riviere A. Nov 2020, Buenos Aires, Argentina. Disponible en: www.iecs.org.ar/azucar
6. Rtveladze K, Marsh T, Webber L, et al. Health and economic burden of obesity in Brazil [internet]. 2013 [acesso em 2018 out 3]. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/2387476 3

DocuSign Envelope ID: 8A4FAE7C-EA26-4904-B385-EB68EE76968F

7. Pereda P, Duran AC, Boarati V et al. Economic Burden of Diabetes mellitus in Brazil [acesso eletrônico]. Working Papers, Department of Economics, University of São Paulo (FEA-USP); 2019. Disponível em: https://ideas.repec.org/p/spa/wpaper/2019wpecon24.html
8. Teng AM, Jones AC, Mizdrak A et al. Impact of sugar-sweetened beverage taxes on purchases and dietary intake: Systematic review and meta-analysis. Obes Rev. 2019; 20:1187–1204.
9. World Cancer Research Fund International (WCRF). Building momentum: lessons on implementing a robust sugar sweetened beverage tax; 2018.
10. Thow AM, Downs S, Jan S. A systematic review of the effectiveness of food taxes and subsidies to improve diets: Understanding the recent evidence. Nutr Rev. 2014;72(9):551–65.
11. Brasil. Ministério da Fazenda. Receita Federal. Nota de Imprensa. Análise da tributação do setor de refrigerantes e outras bebidas açucaradas [acesso eletrônico]; 2018. Disponível em: https://receita.economia.gov.br/sobre/acoes-e-programas/simplificacao-tributaria/operacao-deflagrada/arquivos-e-imagens/nota-imprensa-bebidas-kit-e-royalties-substituir-26-11-18.pdf
12. Associação de Controle de Tabagismo, Promoção da saúde e dos direitos humanos – ACT. Impactos sistêmicos das mudanças no padrão de consumo de bebidas açucaradas, adoçadas ou não, devido aos diferentes cenários de tributação. Relatório final, atualização POF 2017/2018. Junho 2020. Disponível em: https://actbr.org.br/uploads/arquivos/relatorio_FIPE.pdf